

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2016**

Aditivo nº 28/2016  
Contrato nº 20/2016  
Carta Convite nº 04/2016  
Processo Licitatório nº 08/2016

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado a empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 29 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 20/2016, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Conforme pedido feito pela empresa e devidamente aceito pelo Setor de Engenharia, segundo Parecer Técnico do dia 28 de março de 2016, emitido pela Engenheira do Município, Regina Elizabete Chiste, o Contrato nº 20/2016 será prorrogado por 26 (vinte e seis) dias, então o presente aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2016 (20 dias após emissão do termo de início), findando assim no dia 15 de abril de 2016.**

**Cláusula segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 28 de março de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**D.P. Peruzzo Construtora-EPP**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_